



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51
NIRE 23300020073

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2020

- Data, Horário e Local:** Aos 02(dois) dias do mês de junho de 2020, às 10h na sede da Empreendimentos Pague Menos S.A. (“**Companhia**”), localizada na Rua Senador Pompeu, nº 1.520, Centro, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.025-902.
- Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Francisco Deusmar de Queirós, Josué Ubiraniilson Alves, Paulo José Marques Soares, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas; Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifchitz e Pedro Pullen Parente (“**Conselheiros**”).
- Mesa:** *Presidente:* Sr. Francisco Deusmar de Queirós; e *Secretária:* Sra. Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima.
- Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização para contratação pela Companhia de operação de empréstimos para Capital de Giro, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., com recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor total de até R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), bem como a constituição de garantias.
- Deliberações:** Autorizar a contratação, pela Companhia, de operação de empréstimos para Capital de Giro, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., com recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Banco do Nordeste do Brasil S.A., tendo como objetivo à aquisição de mercadorias para a Unidade localizada em Fortaleza (Centro de Distribuição), no valor total de até **R\$ 55.000.000,00** (cinquenta e cinco milhões de reais), pelo prazo total de até 36 (trinta e seis) meses, sendo até 6 (seis) meses de carência, bem como a constituição das seguintes garantias: i) Fundo de Liquidez de Recebíveis de Cartões de Crédito (Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios), em valor equivalente a 10% do valor da operação; e ii) Cessão Fiduciária de Conta Reserva Fundo de Liquidez em Aplicação Financeira em CDB, no valor correspondente a 7% do saldo devedor. Estando esta Companhia e os Conselheiros cientes e de acordo com todos os termos e condições a serem formalizados para consecução da operação.
- Autorizar a diretoria da Companhia e/ou os seus procuradores a praticar todos os demais atos complementares a este, podendo inclusive firmar em nome da Companhia todos os contratos e demais documentos relativos, incluindo seus anexos e quaisquer aditamentos aos mesmos.
- Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura

desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

8. **Assinaturas:** Mesa: *Presidente:* Sr. Francisco Deusmar de Queirós; e *Secretária:* Sra. Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima. Conselheiros Presentes: Francisco Deusmar de Queirós, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Josué Ubiraniilson Alves, Paulo José Marques Soares, Manuela Vaz Artigas; Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifchitz e Pedro Pullen Parente.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no próprio livro.

Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Francisco Deusmar de Queirós
Presidente da Mesa

Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima
Secretária da Mesa